

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

ATA NÚMERO 91/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a nonagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas, tendo solicitado a inclusão na ordem do dia do seguinte ponto:

"13. Associação Filarmónica de Tarouca - pedido de apoio para a compra de instrumentos"

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução do mencionado ponto na ordem do dia.

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

Passou-se à apreciação da minuta da ata número noventa da reunião ordinária desta Câmara Municipal de seis de março corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

Os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias não participaram na votação da ata por não terem estado presentes naquela reunião.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Aprovação da ata da reunião de 06/03/2025

PONTO 2. Processo 4108/2024. Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - tarifário para 2025 - alteração

PONTO 3. Processo 1204/2025. Despacho de abertura de novo concurso público para atribuição da cessão de exploração do Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca. - Ratificação

PONTO 4. Processo 1858/2025. Protocolo de Colaboração para Desenvolvimento das Ações de Acompanhamento dos Beneficiários do RSI - Adenda - Proposta

PONTO 5. Processo 1205/2025. Despacho para abertura de novo concurso público para atribuição da cessão de exploração do

Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca
- Ratificação

PONTO 6. Processo 4153/2024. Reconhecimento do interesse público de empreendimento de turismo em S. João de Tarouca
- proposta

PONTO 7. Processo 1850/2025. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município

PONTO 8. Processo 1851/2025. Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias

PONTO 9. Resumo Diário de Tesouraria

PONTO 10. Processo 1866/2025. Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença - Ana Paula Alves Almeida

PONTO 11. Processo 1865/2025. Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença - Carla Alexandra Morais Lourenço

PONTO 12. Processo 1864/2025. Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença - Maria de Fátima Lourenço Silva

PONTO 13. Associação Filarmónica de Tarouca - pedido de apoio para a compra de instrumentos

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 06/03/2025

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

PONTO 2. PROCESSO 4108/2024. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2025 - ALTERAÇÃO

Presente a informação da Chefe de Divisão da DAF datada de 17.03.2025, acompanhada de uma informação técnica datada de 11.03.2025, de acordo com a qual se verifica a existência dos seguintes lapsos de escrita no teor da deliberação desta Câmara Municipal, proferida em 19.02.2025, que aprovou a atualização dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar a partir de 01.04.2025, cuja retificação propõe, ao abrigo do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo:

1.No Serviço de abastecimento de água/Tarifário especial/Tarifário familiar/ Tarifa variável/Utilizadores domésticos/3ºescalão: superior a 30 e até 45 m3, **onde se**



Fl. 036
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

lê: "0,7684 €" deverá ler-se: "1,0885 €". Justificação: a tarifa aplicável é igual à tarifa variável do 3º escalão dos utilizadores domésticos, que é de 1,0885€, conforme nº3 do artigo 104º do respetivo regulamento municipal;

2. No Serviço de saneamento de águas residuais/Tarifário Especial/Tarifário familiar/1ºescalão: superior a 30 e até 45 m³, **onde se lê: "0,5408 €" deverá ler-se: "0,5440 €".**

Justificação: a tarifa aplicável é igual à tarifa variável do 3º escalão dos utilizadores domésticos, que é de 0,5440 €, conforme nº3 do artigo 104º do respetivo regulamento municipal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação da Chefe de Divisão da DAF, proceder à retificação do tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos dos mencionados lapsos nos seguintes termos, para vigorar a partir de 01.04.2025, nos termos atrás indicados, passando a respetiva redação a ser a seguinte:

1. Serviço de abastecimento de água:

1.3 TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

| Tarifa variável Euros/m ³ (3) (14) | | |
|--|----------|-----|
| Utilizadores domésticos ⁽⁷⁾ | Proposta | IVA |
| 1ºescalão: até 15 m ³ | 0,5084 € | 6% |
| 2ºescalão: superior a 15 e até 30 m ³ | 0,7329 € | 6% |
| 3ºescalão: superior a 30 e até 45 m ³ | 1,0885 € | 6% |
| 4ºescalão: superior a 45 m ³ | 2,3643 € | 6% |

2. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.3 TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR

| Tarifa variável Euros/m ³ (7) (9) (10) | | | |
|---|----------|----------|-------------|
| | Proposta | | IVA |
| | 30 dias | Por dia | |
| 1ºescalão: até 15 m ³ | 0,5408 € | 0,0181 € | não sujeito |
| 2ºescalão: superior a 15 e até 30m ³ | 0,6620 € | 0,0221 € | não sujeito |
| 3ºescalão: superior a 30 e até 45 m ³ | 0,7211 € | 0,0240 € | não sujeito |
| 4ºescalão: superior a 45 m ³ | 2,3643 € | 0,0788 € | não sujeito |

Foi ainda deliberado por unanimidade proceder à publicitação da deliberação retificada, tudo ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3. PROCESSO 1204/2025. DESPACHO DE ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA ZONA DESPORTIVA DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA. - RATIFICAÇÃO

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA ZONA DESPORTIVA DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA
ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO**

DESPACHO

Considerando que:

a) durante o período de candidaturas aberto por edital nº 28/2025, que decorreu desde 20.02.2025 até às 16 horas do dia 11.03.2025, para atribuição da exploração do Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, não foram recebidas quaisquer propostas;

b) é urgente a abertura ao público do referido serviço, decido abrir novo concurso público para atribuição da cessão de exploração do Bar e Esplanada da Zona Desportiva do Parque Ribeirinho de Tarouca, no período de **1 de maio de 2025 a 31 de outubro de 2025**.

Prazo para apresentação das propostas: **até às 16,00 horas do dia 08 de abril de 2025**, na Secção de Expediente Geral.

As demais condições do procedimento são as aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2025.

À próxima reunião para ratificação.

Tarouca, 14 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 4 - PROCESSO 1858/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI - ADENDA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"3ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

037
FL.**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

PROPOSTA

Considerando que:

a) em 31 de março de 2023 foi celebrado entre o Município de Tarouca e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um protocolo para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), o qual foi objeto de duas adendas, a 1ª celebrada em 07.04.2024 e a 2ª celebrada em 22 de abril de 2024;

b) a partir de 01.04.2025, os elementos da equipa afetos pela Santa Casa da Misericórdia de Tarouca são alterados, para dois em vez de quatro (uma Técnica Superior e uma Assistente Operacional);

c) no entanto, os encargos mensais com o funcionamento deste serviço, passam a incluir a utilização da viatura da Misericórdia,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09 e da alínea c) do nº2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12.08, delibere aprovar o aditamento dos pontos 4º e 5º ao anexo ao protocolo de colaboração para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, celebrado com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca em 31.03.2023, com a seguinte redação:

4º

Financiamento no ano de 2025

1. No ano de 2025, o Município assegura à Instituição o financiamento da execução do Protocolo outorgado no valor total de € 136.020,00, correspondente a doze participações mensais no valor de € 11.335,00.

2. A partir de 01.04.2025, o valor mensal a pagar será assim distribuído: € 3.215,41, referente a encargos mensais com recursos humanos e € 8.119,59, referente a encargos mensais de funcionamento, rendas, utilização da viatura e outros.

3. No período de 01.01.2025 a 31.03.2025, mantém-se a distribuição de encargos em vigor no final do ano transato.

4. O montante da participação devida pelo Município no ano de 2025, identificado no nº1, será alterado de acordo com a atualização anual dos vencimentos dos recursos humanos afetos ao serviço, que venha a ser

comunicada pela Santa Casa da Misericórdia, com efeitos retroativos a partir da data em que a mesma seja legalmente devida.

5°

Recursos humanos no ano de 2025

No ano de 2025, os recursos humanos afetos ao desenvolvimento das ações objeto do presente Protocolo são os constantes da seguinte tabela:

| NISS | Nome | Categoria Profissional | Formação Académica | Valor salarial/mês |
|-------------|--|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 11923083939 | Elisabete Maria de Jesus Ramalheda Couto | Técnica Superior de Psicologia | Licenciatura | 1 845,83 € |
| 11154537173 | Isabel Costa dos Santos | Ajudante da Ação Direta | A.O | 1 369,58 € |

Mais proponho a aprovação da minuta da adenda a celebrar para formalização da presente alteração ao protocolo inicial.

Paços do Município, 17 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o aditamento dos pontos 4° e 5° ao anexo ao protocolo de colaboração para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, celebrado com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca em 31.03.2023, cuja redação passa a ser a constante da presente proposta (alínea u) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09 e da alínea c) do n°2 do artigo 15° do Decreto-Lei n° 55/2020, de 12.08).

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda a celebrar para formalização da presente alteração ao protocolo inicial.

PONTO 5. PROCESSO 1205/2025. DESPACHO PARA ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA - RATIFICAÇÃO

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“ATRIBUIÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DO PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA



Fl. 038

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO DESPACHO

Considerando que:

a) durante o período de candidaturas aberto por edital n° 29/2025, que decorreu desde 20.02.2025 até às 16 horas do dia 11.03.2025, para atribuição da exploração do Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, não foram recebidas quaisquer propostas;

b) é urgente a abertura ao público do referido serviço, decido abrir novo concurso público para atribuição da cessão de exploração do Bar e Esplanada da Piscina do Parque Ribeirinho de Tarouca, no período de **1 de junho de 2025 a 15 de setembro de 2025**.

Prazo para apresentação das propostas: **até às 16,00 horas do dia 08 de abril de 2025**, na Secção de Expediente Geral.

As demais condições do procedimento são as aprovadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2025.

À próxima reunião para ratificação.

Tarouca, 14 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 6. PROCESSO 4153/2024. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO DE EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM S. JOÃO DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Considerando que:

1. A sociedade "Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, requereu em 26.11.2024, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento de turismo no espaço rural, na tipologia de Hotel Rural, de carácter estratégico, a edificar no Lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n°s 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573°, 4014°, 7292°, 7293°, 7295° e 7296°, respetivamente, com área total de 5.678,00m².

2. O pedido encontra-se instruído com os elementos considerados adequados à correta apreciação da mesma, nomeadamente memória descritiva, com fundamentação da pretensão, planta da situação existente e planta da proposta, em anexo.

3. Nos termos do n° 1 do artigo 24° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, "consideram-se empreendimentos de carácter estratégico todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido o interesse público estratégico pelo seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, entre outros:

- a) Apresentem elevado carácter inovador ou estratégico para a economia municipal;
- b) Sejam investimentos na área da cultura, educação, saúde, ambiente, energias renováveis, recursos geológicos, complexos de lazer e de recreio;
- c) Criem um número de empregos superior a 5;
- d) Englobem investimentos iguais ou superiores a 500.000,00 €.

4. Nos termos do n°2 do referido artigo 24° "os empreendimentos de carácter estratégico devem conter pelo menos duas das características constantes nas alíneas do número anterior, sendo uma delas obrigatoriamente a constante na alínea c) ou da alínea d)."

5. De acordo com a informação técnica junta ao processo, o empreendimento objeto da presente proposta, apresenta um carácter inovador de elevado valor para a economia municipal, assente na implementação de práticas sustentáveis e na valorização do património local, e potencia a criação de mais de cinco postos de emprego, diretos e indiretos, pelo que cumpre o disposto nas alíneas a) e c) do n° 1 e n° 2 do citado artigo 24°.

6. A construção deste empreendimento na freguesia contribuirá para a valorização social, económica e cultural do concelho, sem pôr em causa a imagem do território, quer em termos de integração urbanística, ambiental e paisagística, quer em termos de usos previstos e funcionalidade urbana.

7. De facto, o concelho de Tarouca possui um património histórico, de relevante importância nacional, o qual, associado a características naturais entre a serra e o vale, constituem um ponto de interesse turístico, que se tem vindo a afirmar e é essencial dinamizar, nomeadamente através da oferta de alojamento de qualidade. Em especial, na freguesia de S. João de Tarouca localiza-se o primeiro mosteiro masculino cisterciense edificado em território português, classificado como monumento nacional, destacando-se a Igreja e as ruínas dos dormitórios, que se assumem como um ex-libris do concelho.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

8. É uma área de grande valor histórico e cultural, mas atualmente ainda subaproveitada em termos de desenvolvimento urbano e turístico. A proposta apresentada ambiciona dar um novo impulso à zona, com um investimento que tem o potencial de dinamizar economicamente o município e atrair visitantes para a região, ao mesmo tempo que respeita as condições paisagísticas e patrimoniais do local.

9. Verifica-se que está devidamente fundamentada na referida informação técnica, a compatibilidade dos usos propostos com os usos dominantes previstos no Plano Diretor Municipal de Tarouca, para as categorias de uso onde se pretende localizar o empreendimento.

10. Foi aberto procedimento de consulta pública por um período de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do regulamento do PDMT, conjugado com o n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, mediante aviso n.º 2646, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19/2025, de 28.01.2025, de 28.01.2025, arquivado junto ao referido Processo.

11. Findo o período de discussão pública, que decorreu entre 29.01.2025 e 06.03.2025, verifica-se que não foi registada nos serviços qualquer resposta, observação ou sugestão, conforme informação da Secção de Expediente Geral datada de 10.03.2025, em anexo.

DELIBERAR ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, delibere reconhecer o interesse público de caráter estratégico do empreendimento de turismo no espaço rural, a edificar pela sociedade Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, no Lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n.ºs 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573.º, 4014.º, 7292.º, 7293.º, 7295.º e 7296.º, respetivamente, com área total de 5.678,00m², cuja localização é a constante da planta em anexo, por estarem reunidos os requisitos constantes das alíneas a) e c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), atento o seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social local, conforme descrito na memória descritiva e justificativa apresentada pela

requerente, a sociedade "Regras Agitadas, Lda", NIPC: 516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta.

Anexos: Informações técnicas datadas de 10.12.204 e de 17.03.2025; certidão de deliberação da câmara municipal datada de 09.01.2025; planta de localização, planta de síntese da proposta; memória descritiva e justificativa; aviso de abertura do período de discussão pública e publicação em Diário da República.

Município de Tarouca, 17 de março de 2025.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos seguintes documentos: informações técnicas datadas de 10.12.204 e de 17.03.2025; certidão de deliberação da câmara municipal datada de 09.01.2025; planta de localização, planta de síntese da proposta; memória descritiva e justificativa; aviso de abertura do período de discussão pública e publicação em Diário da República.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** perguntou qual era a localização do empreendimento.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que o empreendimento se localiza ao lado do Mosteiro de S. João de Tarouca.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e ao abrigo da alínea ccc) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea r) do n°1 do artigo 25° do mesmo diploma, delibere reconhecer o interesse público de caráter estratégico do empreendimento de turismo no espaço rural, a edificar pela sociedade Regras Agitadas, Lda.", NIPC: 516072749, no Lugar das Azeleiras, na Freguesia de São João de Tarouca, na parcela descrita na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n°s 1766/20091109, 1785/20091109, 1786/20091109, 1779/20091109, 1778/20091109 e 1777/20091109, e inscritos na matriz da respetiva freguesia sob os artigos 573°, 4014°, 7292°, 7293°, 7295° e 7296°, respetivamente, com área total de 5.678,00m2, cuja localização é a constante da planta em anexo, por estarem reunidos os requisitos constantes das alíneas a) e c) do n°1 e do n°2 do artigo 24° do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Tarouca, conjugado com o Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), atento o seu especial impacto no município, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social local, conforme descrito na memória descritiva e justificativa apresentada pela requerente, a sociedade "Regras Agitadas, Lda.", NIPC:



Fl. 040

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

516072749, com sede em Quinta do Calvário - Meixedo, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente proposta.

PONTO 7. PROCESSO 1850/2025. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 28.02.2025 a 14.03.2025

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

. Centro Social e Paroquial de Salzedas

Total: € 1 829,27

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), para as refeições dos utentes da Instituição em regime de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

. Associação de Estudantes da Escola C+S de Tarouca

Total: € 492,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviços de luz, som e vídeo), a quando das atividades dos finalistas Tarouca 2024/2025.

Paços do Município, 14 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8. PROCESSO 1851/2025. APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 28.02.2025 a 14.03.2025

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

. Freguesia de Várzea da Serra

Total: € 324,72

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para construção do cemitério de Várzea da Serra;

Paços do Município, 14 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quarenta e cinco, de dezanove de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 423.983,65 (quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 217.279,40 (duzentos e dezassete mil e duzentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 10. PROCESSO 1866/2025. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE TAROUÇA, COM PESSOA SINGULAR, NA MODALIDADE DE AVENÇA - ANA PAULA ALVES ALMEIDA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença

Entidade a convidar: Ana ~~Almeida~~ Almeida

Em 2023, foi concretizada a transferência de competências do Estado para o Município, em matéria da saúde, que inclui a responsabilidade pelos serviços de limpeza (alínea a) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro).

Em 29.02.2024 cessou o contrato de prestação daqueles serviços celebrado entre a ARS Norte (cuja posição contratual foi transmitida ao Município nos termos do citado diploma) e um fornecedor externo.

Ponderadas razões de economia e de eficácia, verifica-se que é mais vantajosa a gestão daquela atividade diretamente pelos serviços do Município.

No entanto, atualmente não é possível afetar assistentes operacionais do mapa de pessoal à realização daqueles trabalhos, por serem insuficientes, já que são necessários em outros serviços.

Neste contexto,

solicito ao órgão executivo a emissão do parecer prévio, previsto no nº1 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do nº1 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20.06, ou



Fl. 041

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

seja, em como a celebração do contrato a seguir identificado com pessoa singular, na modalidade de avença, tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Caracterização do pedido

1. Entidade e Serviço: Município de Tarouca, Serviço de Ação Social e Saúde, Centro de Saúde de Tarouca

2. Tipo de Pedido: Celebração de contrato.

3. Tipo de Atividade: Assistência/manutenção.

4. Área de Atividade: Higiene e limpeza.

5. Descrição da atividade a contratar: serviços de limpeza do Centro de Saúde de Tarouca, 4 horas por dia, 20 horas por semana.

6. Caracterização do novo contrato a celebrar:

Duração: 12 meses, com início previsto no dia 01.04.2025.

Valor global do contrato: 6021,60€, 501,80€/mês.

Aos valores indicados acresce o IVA, se for aplicável.

7. Demonstração de que a prestação de serviço não reveste carácter subordinado: os serviços a prestar serão desempenhados com autonomia, de acordo com as competências da entidade a convidar e o caderno de encargos, sem subordinação à disciplina e direção do Contraente Público e sem obrigação de cumprimento de horário de trabalho.

8. Demonstração da inconveniência do recurso a modalidade de vínculo de emprego público: atendendo às condições de prestação do serviço não é adequada a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas.

9. Declaração de cabimento orçamental: em anexo.

10. Indicação da escolha do tipo de procedimento aquisitivo:

Ajuste direto com consulta a uma entidade, escolhido em função do valor do contrato a celebrar (alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos)

Identificação da contraparte:

Ana [REDACTED] Almeida, NIF [REDACTED];

Inexiste impedimento à celebração do contrato com a contraparte proposta, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, cumpre a regra prevista no n.º 2 do artigo 113.º.

Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20.06, à

celebração de um contrato com pessoa singular, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, na modalidade de avença, ou seja em como o mesmo tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recuso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11. PROCESSO 1865/2025. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE TAROUCA, COM PESSOA SINGULAR, NA MODALIDADE DE AVENÇA - CARLA ALEXANDRA MORAIS LOURENÇO

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença

Entidade a convidar: Carla [REDACTED] Lourenço

Em 2023, foi concretizada a transferência de competências do Estado para o Município, em matéria da saúde, que inclui a responsabilidade pelos serviços de limpeza (alínea a) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro).

Em 29.02.2024 cessou o contrato de prestação daqueles serviços celebrado entre a ARS Norte (cuja posição contratual foi transmitida ao Município nos termos do citado diploma) e um fornecedor externo.

Ponderadas razões de economia e de eficácia, verifica-se que é mais vantajosa a gestão daquela atividade diretamente pelos serviços do Município.

No entanto, atualmente não é possível afetar assistentes operacionais do mapa de pessoal à realização daqueles trabalhos, por serem insuficientes, já que são necessários em outros serviços.

Neste contexto,

solicito ao órgão executivo a emissão do parecer prévio**,** previsto no nº1 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do nº1 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20.06, ou seja, em como a celebração do contrato a seguir identificado com pessoa singular, na modalidade de avença, tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Caracterização do pedido



FL. 042

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

1. **Entidade e Serviço:** Município de Tarouca, Serviço de Ação Social e Saúde, Centro de Saúde de Tarouca
2. **Tipo de Pedido:** Celebração de contrato.
3. **Tipo de Atividade:** Assistência/manutenção.
4. **Área de Atividade:** Higiene e limpeza.
5. **Descrição da atividade a contratar:** serviços de limpeza do Centro de Saúde de Tarouca, 4 horas por dia, 20 horas por semana.
6. **Caracterização do novo contrato a celebrar:**
Duração: 12 meses, com início previsto no dia 01.04.2025.
Valor global do contrato: 5 558,40€, 463,20€/mês.
Aos valores indicados acresce o IVA, se for aplicável.
7. **Demonstração de que a prestação de serviço não reveste caráter subordinado:** os serviços a prestar serão desempenhados com autonomia, de acordo com as competências da entidade a convidar e o caderno de encargos, sem subordinação à disciplina e direção do Contraente Público e sem obrigação de cumprimento de horário de trabalho.
8. **Demonstração da inconveniência do recurso a modalidade de vínculo de emprego público:** atendendo às condições de prestação do serviço não é adequada a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas.
9. **Declaração de cabimento orçamental:** em anexo.
10. **Indicação da escolha do tipo de procedimento aquisitivo:**

Ajuste direto com consulta a uma entidade, escolhido em função do valor do contrato a celebrar (alínea d) do n° 1 do artigo 20° do Código dos Contratos Públicos)

Identificação da contraparte:

Carla [REDACTED] Lourenço, NIF [REDACTED];

Inexiste impedimento à celebração do contrato com a contraparte proposta, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, cumpre a regra prevista no n°2 do artigo 113°.

Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, emitir parecer prévio favorável, nos termos do n° 2 do artigo 6° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 3 de setembro e na alínea a) do n°1 do artigo 32° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n°35/2014, de 20.06, à celebração de um contrato com pessoa singular, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, na modalidade de avença, ou seja em como o mesmo tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recuso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12. PROCESSO 1864/2025. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE DE TAROUCA, COM PESSOA SINGULAR, NA MODALIDADE DE AVENÇA - MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO SILVA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Pedido de parecer prévio para celebração de um contrato de aquisição de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, com pessoa singular, na modalidade de avença

Entidade a convidar: Maria [REDACTED] Silva

Em 2023, foi concretizada a transferência de competências do Estado para o Município, em matéria da saúde, que inclui a responsabilidade pelos serviços de limpeza (alínea a) do nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro).

Em 29.02.2024 cessou o contrato de prestação daqueles serviços celebrado entre a ARS Norte (cuja posição contratual foi transmitida ao Município nos termos do citado diploma) e um fornecedor externo.

Ponderadas razões de economia e de eficácia, verifica-se que é mais vantajosa a gestão daquela atividade diretamente pelos serviços do Município.

No entanto, atualmente não é possível afetar assistentes operacionais do mapa de pessoal à realização daqueles trabalhos, por serem insuficientes, já que são necessários em outros serviços.

Neste contexto,

solicito ao órgão executivo a emissão do parecer prévio**, ** previsto no nº1 do art.º 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do nº1 do artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20.06, ou seja, em como a celebração do contrato a seguir identificado com pessoa singular, na modalidade de avença, tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, revelando-se, por isso, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Caracterização do pedido

- 1. Entidade e Serviço:** Município de Tarouca, Serviço de Ação Social e Saúde, Centro de Saúde de Tarouca.
- 2. Tipo de Pedido:** Celebração de contrato.
- 3. Tipo de Atividade:** Assistência/manutenção.
- 4. Área de Atividade:** Higiene e limpeza.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

20.03.2025

5. Descrição da atividade a contratar: serviços de limpeza do Centro de Saúde de Tarouca, 4 horas por dia, 20 horas por semana.

6. Caracterização do novo contrato a celebrar:

Duração: 12 meses, com início previsto no dia 01.04.2025.

Valor global do contrato: 5 558,40€, 463,20€/mês.

Aos valores indicados acresce o IVA, se for aplicável.

7. Demonstração de que a prestação de serviço não reveste caráter subordinado: os serviços a prestar serão desempenhados com autonomia, de acordo com as competências da entidade a convidar e o caderno de encargos, sem subordinação à disciplina e direção do Contraente Público e sem obrigação de cumprimento de horário de trabalho.

8. Demonstração da inconveniência do recurso a modalidade de vínculo de emprego público: atendendo às condições de prestação do serviço não é adequada a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas.

9. Declaração de cabimento orçamental: em anexo.

10. Indicação da escolha do tipo de procedimento aquisitivo:

Ajuste direto com consulta a uma entidade, escolhido em função do valor do contrato a celebrar (alínea d) do n° 1 do artigo 20° do Código dos Contratos Públicos)

Identificação da contraparte:

Maria [REDACTED] Silva, NIF [REDACTED]

Inexiste impedimento à celebração do contrato com a contraparte proposta, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, cumpre a regra prevista no n°2 do artigo 113°.

Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, emitir parecer prévio favorável, nos termos do n° 2 do artigo 6° do Decreto-Lei n° 209/2009, de 3 de setembro e na alínea a) do n°1 do artigo 32° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n°35/2014, de 20.06, à celebração de um contrato com pessoa singular, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza das instalações do Centro de Saúde de Tarouca, na modalidade de avença, ou seja em como o mesmo tem como objeto a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recuso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13. ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO PARA A COMPRA DE INSTRUMENTOS

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente um ofício datado de 13 de março corrente, remetido pela Associação Filarmónica de Tarouca, solicitando a atribuição de um apoio destinado à compra de 5 instrumentos musicais para efeitos de formação musical dos jovens aprendizes, acompanhado do respetivo orçamento no valor de € 4.156,90.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que a Direção desta Associação mudou e querem dar-lhe uma nova dinâmica, por isso, estão a solicitar apoio para a compra de instrumentos.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, atribuir à Associação Filarmónica de Tarouca um subsídio no valor de € 4.156,90 (quatro mil e cento e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos), para o efeito solicitado.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Teixeira Ramos*,
Chefe de Divisão, a subscrevi.

